



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"Trabalhando para Todos"



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA *(sem repasse de recursos)*

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE RORAINÓPOLIS E O HOSPITAL
REGIONAL SUL GOVERNADOR
OTTOMAR DE SOUZA PINTO.

PARTÍCIPES:

SEMSA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RORAINÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o número 12.236.981/0001-50, com sede na Avenida Dra. Yandara, 2698, Gentil Carneiro Brito, Rorainópolis-RR, neste ato representado por seu Secretário Municipal Interino de Saúde, Ricardo Gonçalves da Fonseca, nos termos do Decreto Nº 021/2020 de 26 de maio de 2020;

HRSGOSP HOSPITAL REGIONAL SUL GOVERNADOR OTTOMAR DE SOUZA PINTO, inscrito no CNES sob o número 7470371, com sede na BR 174, neste ato representado pelo Diretor Geral, Elson Alves da Silva, portador do RG nº 11953496.70, inscrito no CPF sob o nº 508.713.072-00, conforme Decreto..., que confere ao qualificado, poderes para representá-la na assinatura deste termo de cooperação técnica,

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre a SEMSA e o HRSGOSP, visando o combate ao Coronavírus (COVID-19).

CLÁUSULA SEGUNDA -DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

I - Compete a SEMSA:

- a) Contratar equipe para atuar no setor exclusivo de internação à pessoas com Coronavírus (COVID-19) do Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Souza Pinto. Equipe será composta por: médico clínico geral, enfermeiro, técnico em enfermagem, fisioterapeuta, nutricionista, técnico

Secretaria Municipal de Saúde de Rorainópolis: Av. Dra Yandara, 2698, Gentil Carneiro Brito
E-mail: semsarorainopolis@hotmail.com Fone fax (95) 3238 – 1247
Prefeitura de Rorainópolis – Av. Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Park Amazônia 1. Telefone: (95) 32381807.
Site: <http://www.rorainopolis.rr.gov.br/> E-mail: prefeituraderorainopolis.rr@hotmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"Trabalhando para Todos"



- em nutrição, auxiliar de serviços gerais, copeiro, maqueiro, cozinheiro, bioquímico, técnico em laboratório e farmacêutico;
- b) Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços médicos;
 - c) Contribuir na alimentação dos pacientes internados com Coronavírus (COVID-19) e funcionários que atuam no setor exclusivo de internação à pessoas com Coronavírus (COVID-19) e
 - d) Realizar aquisição de medicamentos para tratamento de pacientes internados no setor exclusivo de internação à pessoas com Coronavírus (COVID-19).

II - Compete o HRSGOSP:

- a) Fornecer espaço físico adequado para internação dos pacientes com Coronavírus (COVID-19);
- b) Fornecer EPI's aos profissionais do setor exclusivo de internação à pessoas com Coronavírus (COVID-19);
- c) Fornecer equipamentos necessários para funcionamento do setor exclusivo de internação à pessoas com Coronavírus (COVID-19);
- d) Complementar (caso necessário) medicamentos para tratamento dos pacientes do setor exclusivo de internação à pessoas com Coronavírus (COVID-19).

CLÁUSULA TERCEIRA -DA EXECUÇÃO

As atividades decorrentes do presente Termo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As ações relacionadas à execução das atividades objeto deste Termo dar-se-ão conforme cronograma de execução, preliminarmente acordado entre os partícipes, e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Rorainópolis – CMS.

CLÁUSULA QUARTA – DA COORDENAÇÃO

O Coordenador do presente Acordo, representante da SEMSA, será o Secretário Municipal Interino de Saúde, Ricardo Gonçalves da Fonseca, responsável pela execução e acompanhamento;

O Coordenador do presente Acordo, representante do HRSGOSP, será o Diretor Geral, Élson Alves da Silva.

Na execução do Acordo estarão envolvidos servidores da SEMSA:

- Ricardo Gonçalves da Fonseca - Secretário Municipal Interino de Saúde
- Leandro Pereira da Silva – Prefeito de Rorainópolis

E servidores do HRSGOSP:

Secretaria Municipal de Saúde de Rorainópolis: Av. Dra Yandara, 2698, Gentil Carneiro Brito
E-mail: semsarorainopolis@hotmail.com Fone fax (95) 3238 – 1247
Prefeitura de Rorainópolis – Av. Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Park Amazônia 1. Telefone: (95) 32381807.
Site: <http://www.rorainopolis.rr.gov.br/> E-mail: prefeituraderorainopolis_rr@hotmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"Trabalhando para Todos"



- Élson Alves da Silva - Diretor Geral
- Dr. Kleber Lemos Reial – Coordenador do setor de internação à pessoas com Coronavírus (COVID-19).

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

Cada partícipe indicará um gestor e seu respectivo substituto (pessoa física) para acompanhar a execução deste acordo.

Ao gestor do acordo de cooperação técnica do HRSGOSP, competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução e de tudo dará ciência à Administração da SEMSA.

Parágrafo Primeiro - O gestor do acordo de cooperação técnica anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Segundo - O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade dos outros partícipes perante a SEMSA e/ou terceiros.

Parágrafo Terceiro – Para controle, a Coordenação do HRSGOSP deverá entregar relatórios completos a Coordenação da SEMSA a cada 15 (quinze) dias contendo informações sobre todas as ocorrências e atividades exercidas pelo setor exclusivo de internação à pessoas com Coronavírus (COVID-19). Como também informações dos funcionários, alimentação dada aos pacientes e medicamentos dispensados no setor exclusivo de internação à pessoas com Coronavírus (COVID-19).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo é de 03 (três) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

Secretaria Municipal de Saúde de Rorainópolis: Av. Dra Yandara, 2698, Gentil Carneiro Brito
E-mail: semsarorainopolis@hotmail.com Fone fax (95) 3238 – 1247
Prefeitura de Rorainópolis – Av. Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Park Amazônia I. Telefone: (95) 32381807.
Site: <http://www.rorainopolis.rr.gov.br/> E-mail: prefeituraderorainopolis_rr@hotmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"Trabalhando para Todos"



CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A denúncia ou rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos participantes, mediante notificação, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

Parágrafo Único - Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexecutável, imputando-se aos participantes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

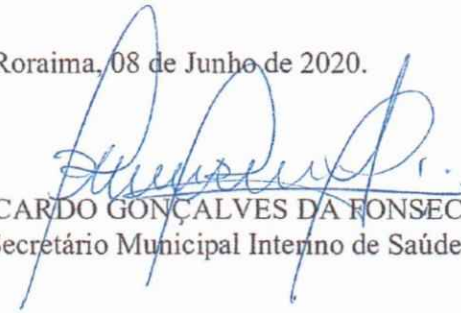
A publicação do presente Termo será providenciada pela SEMSA, no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura de Rorainópolis, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas final deverá ser realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do término da vigência. A prestação de contas das ações será realizada pelo HRSOSP. A prestação de contas dos recursos será realizada pela SEMSA.

Por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Rorainópolis, Roraima, 08 de Junho de 2020.


RICARDO GONÇALVES DA FONSECA
Secretário Municipal Interino de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Rorainópolis: Av. Dra Yandara, 2698, Gentil Carneiro Brito
E-mail: semsarorainopolis@hotmail.com Fone fax (95) 3238 – 1247
Prefeitura de Rorainópolis – Av. Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Park Amazônia 1. Telefone: (95) 32381807.
Site: <http://www.rorainopolis.rr.gov.br/> E-mail: prefeituraderorainopolis_rr@hotmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"Trabalhando para Todos"




LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Rorainópolis


Elson Alves da Silva
Diretor Geral
CPF: 508.713.072-00
H.R.S.G. DA SILVA
Diretor Geral do HRSGOSP


Dr. Kleber Reial
Cirurgião Geral
CRM-RR 1710
RQE 584
KLEBER LEMOS REIAL
Coordenador do setor de internação à pessoas
com Coronavírus (COVID-19)

TESTEMUNHAS:

Nome *Ganne Pin Alves Damado*
RG: 383046-2 SSP/RR
CPF: 027.151.342-07

Nome *Geusilene Nunes Aguiar*
RG: 385214-6
CPF: 908.240.832-53



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"Trabalhando para Todos"



PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
(SEM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO)

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Secretaria Municipal de Saúde de Rorainópolis – RR

CNPJ: 12.236.981/0001-50

Endereço: Avenida Dra. Yandara, 2698, Gentil Carneiro Brito

Cidade: Rorainópolis

Estado: Roraima

CEP: 69.373-000

DDD/Fone: (95) 3238-1247

Esfera Administrativa: Municipal

Nome do responsável: Ricardo Gonçalves da Fonseca

CPF: 054.624.926-42

RG: 11.745.254

Órgão expedidor: SSP/MG

Cargo/função: Secretário Municipal Interino de Saúde

Endereço: Rua Araguaia, 384, Centro

Cidade: Rorainópolis

Estado: Roraima

CEP: 69.373-000

2 - OUTRO PARTÍCIPE:

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Souza Pinto

Endereço: BR 174

Cidade: Rorainópolis

Estado: Roraima

CEP: 69.373-000

DDD/Fone: (95) 3238-2362

Esfera administrativa: Estadual

Nome do responsável: Elson Alves da Silva

CPF: 508.713.072-00

RG: 11953496.70

Órgão expedidor: SSP/BA

Cargo/função: Diretor Geral

Endereço: Rua das Pombinhas, SN, Park Amazônia

Cidade: Rorainópolis

Estado: Roraima

CEP: 69.373-000

Secretaria Municipal de Saúde de Rorainópolis: Av. Dra Yandara, 2698, Gentil Carneiro Brito

E-mail: semsarorainopolis@hotmail.com Fone fax (95) 3238 – 1247

Prefeitura de Rorainópolis – Av. Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Park Amazônia I. Telefone: (95) 32381807.

Site: <http://www.rorainopolis.rr.gov.br/> E-mail: prefeituraderorainopolis_rr@hotmail.com

1



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"Trabalhando para Todos"



3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Acordo de Cooperação Técnica

Período de execução: 08/06/2020 à 08/10/2020

Identificação do Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre a SEMSA e o HRSGOSP, visando o combate ao Coronavírus (COVID-19).

Justificativa da proposição: Considerando que o Estado brasileiro, por meio de seus governantes e de sua estrutura governamental federativa, deve adotar medidas urgentes e responsáveis para a proteção de seus cidadãos. Considerando viável e benéfica a parceria entre Estado e Município no combate ao Coronavírus (COVID-19) para a população munícipe tendo em vista o HRSGOSP já possuir espaço físico equipado tornando setor exclusivo de internação à pessoas com Coronavírus (COVID-19) e EPI's; a SEMSA possibilitar a contratação de profissionais dando suporte na alimentação dos mesmos e realizando aquisição de medicamentos para o setor.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

I - Compete a SEMSA:

- Contratar equipe para atuar no setor exclusivo de internação à pessoas com Coronavírus (COVID-19) do Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Souza Pinto. Equipe será composta por: médico clínico geral, enfermeiro, técnico em enfermagem, fisioterapeuta, nutricionista, técnico em nutrição, auxiliar de serviços gerais, copeiro, maqueiro, cozinheiro, bioquímico, técnico em laboratório e farmacêutico;
- Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços médicos;
- Contribuir na alimentação dos pacientes internados com Coronavírus (COVID-19) e funcionários que atuam no setor exclusivo de internação à pessoas com Coronavírus (COVID-19);
- Realizar aquisição de medicamentos para tratamento de pacientes internados no setor exclusivo de internação à pessoas com Coronavírus (COVID-19).

II - Compete o HRSGOSP:

- Fornecer espaço físico adequado para internação dos pacientes com Coronavírus (COVID-19);
- Fornecer EPI's aos profissionais do setor exclusivo de internação à pessoas com Coronavírus (COVID-19);
- Fornecer equipamentos necessários para funcionamento do setor exclusivo de internação à pessoas com Coronavírus (COVID-19);

Secretaria Municipal de Saúde de Rorainópolis: Av. Dra Yandara, 2698, Gentil Carneiro Brito

E-mail: semsarorainopolis@hotmail.com Fone fax (95) 3238 - 1247

Prefeitura de Rorainópolis - Av. Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Park Amazônia 1. Telefone: (95) 32381807.

Site: <http://www.rorainopolis.rr.gov.br/> E-mail: prefeituraderorainopolis.rr@hotmail.com

2



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"Trabalhando para Todos"



- d) Complementar (caso necessário) medicamentos para tratamento dos pacientes do setor exclusivo de internação à pessoas com Coronavírus (COVID-19).

5 - METAS, ETAPAS OU FASES (CRONOGRAMA)

Etapa	Prazo	Responsável
Assinar o Acordo de Cooperação Técnica	Junho/2020	SEMSA/HRSGOSP
Fornecer espaço físico adequado para internação dos pacientes com Coronavírus (COVID-19).	Junho/2020	HRSGOSP
Contratação imediata da equipe de atuação do setor exclusivo de internação à pessoas com Coronavírus (COVID-19); apresentação dos servidores no RH do HRSGOSP.	Junho/2020	SEMSA
Capacitação e fornecimento de EPI's para a equipe.	Junho/2020	HRSGOSP
Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços médicos.	Junho/2020	SEMSA
Contratação de gêneros alimentícios para atender o setor exclusivo de internação à pessoas com Coronavírus (COVID-19).	Junho/2020	SEMSA
Aquisição de medicamentos para atender o setor exclusivo de internação à pessoas com Coronavírus (COVID-19)	Junho/2020	SEMSA

6 - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Termo é de 04 (quatro) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7 - UNIDADE RESPONSÁVEL e GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

No âmbito da SEMSA, o Secretário Municipal Interino de Saúde, Ricardo Gonçalves da Fonseca, responsável pela execução e acompanhamento;

Secretaria Municipal de Saúde de Rorainópolis: Av. Dra Yandara, 2698, Gentil Carneiro Brito
E-mail: semsarorainopolis@hotmail.com Fone fax (95) 3238 – 1247
Prefeitura de Rorainópolis – Av. Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Park Amazônia I. Telefone: (95) 32381807.
Site: <http://www.rorainopolis.rr.gov.br/> E-mail: prefeituraderorainopolis_rr@hotmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"Trabalhando para Todos"

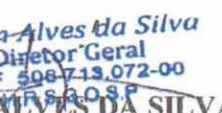


No âmbito do HRSGOSP, o Diretor Geral, Elson Alves da Silva, responsável pela execução do plano de trabalho e acompanhamento das ações referentes ao acordo de cooperação técnica.

Rorainópolis, 08 de Junho de 2020


RICARDO GONÇALVES DA FONSECA
Secretário Municipal Interino de Saúde


LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Rorainópolis


Elson Alves da Silva
Diretor Geral
CPF 508.713.072-00
HRSGOSP
ÉLSON ALVES DA SILVA
Diretor Geral do HRSGOSP


Dr. Kleber Reial
Cirurgião Geral
CRM-RR 1710
RQE 584
KLEBER LEMOS REIAL
Coordenador do setor de internação à pessoas
com Coronavírus (COVID-19)